



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**



**ARTICULAÇÃO EM REDE: A FAMÍLIA EM EVIDÊNCIA**

CI.Nº249/2025/SMAS

Juína, 231 de outubro de 2025.

A(os) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Juína  
Praça Tancredo de Almeida Neves, Av. dos Jambos, 519N

**Assunto: Resposta do Ofício nº272/2025/ASS.LEG./CMJ**

**“REQUER da Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito e do Geremias Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, que envie a esta Casa de Leis Informações do processo de inscrição e de andamento do Programa Família Acolhedora.”**

Minhas cordiais saudações, venho por meio desta, em resposta ao Ofício nº272/2025/ASS.LEG./CMJ, informar sobre a atual situação do Programa Família Acolhedora em Juína.

Informamos que foi feito o processo de implantação, e agora estamos em processo de divulgação permanente do programa, foi publicado o Edital do programa, os técnicos de referência realizaram capacitações sobre a atuação no programa, bem como outras ações necessárias.

No entanto, informamos que ainda não houve inscrição de nenhuma família na modalidade Crianças e Adolescentes e na modalidade para pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Sendo assim, na oportunidade, convidamos vossas senhorias para contribuir na divulgação permanente do programa, como por exemplo, fixação permanente nos sites oficiais desta Câmara Municipal bem como outros meios disponíveis e necessários.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 3b4fd3ed-e49b-4a29-b703-dc6cd048d8c3, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
Secretaria Municipal de Assistência Social**



**ARTICULAÇÃO EM REDE: A FAMÍLIA EM EVIDÊNCIA**

Segue anexo o último informe ao Ministério Público, conforme a CI.Nº264/2025/SMAS e demais documentos anexos. Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e alinhamentos.

Respeitosamente,

**[ASSINADO ELETRONICAMENTE]**  
**Geremias da Silva Lima**  
Sec. Mun. de Assis. Social - Portaria 10.080/2025.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinam#/assinatura> e informe o código 3b4fd3ed-e49b-4a29-b703-dc6cd048d8c3, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

---

GEREMIAS DA SILVA LIMA (XXX.905.792-XX)

Título: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-7/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinam#/assinatura> e informe o código 3b4fd3ed-e49b-4a29-b703-dc6cd048d8c3, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.